

NOTIFICAÇÃO Nº 48/2021 - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO DE TREINAMENTOS PARA A EQUIPE OPERACIONAL

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **Edital de Inovação Aberta**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO DE TREINAMENTOS PARA A EQUIPE OPERACIONAL**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria de identificação, planejamento e proposta de implantação de treinamentos para a equipe operacional.		
ÁREA	Recursos humanos.	SUBÁREA	Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial. Consultoria (Individual).		
OBJETIVOS	Indicado para supervisores, gerentes, gestores, empreendedores e empresários, tem como objetivo o levantamento das necessidades de treinamento, o desenvolvimento e a proposta de implantação de planos de qualificação para as equipes operacionais. Para o empresário ou gerente, a consultoria deve realizar o levantamento do atendimento, indicando os treinamentos adequados para cada tipo de função dentro da empresa. Além disso, deve orientar quanto à implantação de ações junto à equipe, já contribuindo para a sua qualificação.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Consultoria: <ul style="list-style-type: none"> • Dominar os conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar como facilitadores de qualificação no local de trabalho; • Conhecer as orientações para capacitação das ocupações específicas de sua área/setor de atuação; • Compreender e utilizar os materiais didáticos e os recursos de apoio disponíveis; • Planejar e desenvolver ações de capacitação/ treinamento; • Acompanhar e mensurar resultados das capacitações aplicadas; • Compreender o local de trabalho como espaço de aprendizagem; • Compreender o conceito de educação por competências; • Tornar o empresário apto a avaliar e implantar novas ações de treinamento, utilizando as orientações transmitidas pelo Consultor; • Pessoas capacitadas no local de trabalho. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); • Relevância das ações contidas no Plano proposto: Sim (Sim/Não). 		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a **valor não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

CARGA HORÁRIA	Até 60 horas.
PRAZO MÁXIMO	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 60 dias; • Máximo de 180 dias.
ENTREGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de demandas de capacitação no local de trabalho para o período de 01 ano; • Plano de desenvolvimento de competências; • Orientações para o acompanhamento e mensuração de ações de capacitação.
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Verifica-se o aumento da demanda de empresas para qualificação de sua equipe, visando aumentar a satisfação do cliente. Com esta proposta indica-se uma consultoria na empresa, orientando os gestores administrativos na organização, identificação e planejamento para uma adequada aplicação de treinamentos da equipe operacional.

Salvador/BA, 17 de dezembro de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento
e Credenciamento do Edital de Inovação Aberta



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: